



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 05, 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2018.

ANO XXXV Nº 1772

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**MAURO CRISTIANO FREITAS**

Presidente – PSDC

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

1º Vice-Presidente – PMDB

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**

2º Vice-Presidente – PSB

**ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário – PRB

**ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA**

2º Secretário – PTdoB

**CLEOSON SOUZA DA SILVA**

3º Secretário – PR

**JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY**

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

#### VEREADORES

##### BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

**PMN** **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** – Líder  
**Solidariedade** **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**  
**PEN** **MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA**

##### BLOCO PSD / PTC

**PSD** **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA** – Líder  
**GUSTAVO BEMERGUY SEFER**  
**PTC** **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR**  
**VICTOR ORENGEL DIAS**

##### BLOCO PMDB / PHS

**PHS** **IGOR WANDER CENTENO NORMANDO** – Líder  
**PMDB** **BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA**  
**JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS**

##### BLOCO PSB / PSDB / PTB

**PSB** **IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE** – Líder  
**PSDB** **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM** – Líder do Governo  
**PTB** **PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON**

##### BLOCO PSC / PPS

**PSC** **CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**  
**PPS** **WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

##### BLOCO PDT / PP / PSL

**PDT** **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO** – Líder  
**PP** **HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR**  
**PSL** **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**  
**NILTON SILVA DAS NEVES**

##### BLOCO PCdoB / PT

**PCdoB** **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** – Líder  
**MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO**  
**PT** **AMAURY DE SOUZA FILHO**

##### BANCADAS

**PSOL** **MARINOR JORGE BRITO** – Líder  
**FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO**  
**FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA**  
**PRB** **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA** – Líder  
**SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS**  
**Avante** **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA** – Líder

#### ATO Nº 2179/2017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos servidores abaixo relacionados a partir de 03/11/2017 a 02/12/2017, com retorno em 03/12/2017:

| Nome do Servidor:<br>Cargo:   | Lotação:<br>Exercício:               |
|---|--------------------------------------|
| Maria de Nazaré Alves Bronze<br>GNM – Grupo Nível Médio                   | SECEM<br>2016-2017                   |
| Maria do Perpétuo Socorro Santana Cardoso<br>ASL – Secretário Legislativo | Gab. Ver. Igor Normando<br>2016-2017 |
| Pedro Paulo da Silva Campos<br>GNS – Grupo Nível Superior                 | Diretoria Jurídica<br>2016-2017      |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### ATO Nº 2417/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio ao servidor MAURÍLIO JOSÉ CARVALHO DE LOUREIRO, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 15/12/2017 a 13/01/2018, correspondente ao 8º triênio (2007-2010) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 212/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### ATO Nº 2418/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos servidores abaixo relacionados a partir de 15/12/2017 a 13/01/2018, com retorno em 14/01/2018:

| Nome do Servidor:<br>Cargo:                          | Lotação:<br>Exercício:                  |
|--|---|
| Marlene Cavalcante da Cunha<br>GAT – Grupo Atendente | Divisão de Serviços Gerais<br>2016-2017 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| ATAS .....                       | 03 |
| ATOS .....                       | 08 |
| AVISO DE LICITAÇÃO .....         | 01 |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ..... | 01 |

**DIÁRIO OFICIAL**

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

**“ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ESPECIAL DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, A FIM DE COMEMORAR OS 40 ANOS DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE SUPERMERCADOS, CONFORME DISPÕE REQUERIMENTO Nº 599/2017 DE PROPOSIÇÃO DO EXMO. SR. VEREADOR MAURO FREITAS”**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém para a realização desta sessão especial a fim de comemorar os 40 anos de fundação da Associação Paraense de Supermercados. O presidente da sessão, vereador Mauro Freitas, convidou a fazer parte da Mesa os senhores: Jorge Maria Portugal dos Santos (Presidente da Associação Paraense de Supermercados - ASPAS), Nelson Chaves (Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará), Massud Elias Ruffeil (Ex-presidente da Associação Paraense de Supermercados - ASPAS), Antônio Duarte Oliveira (Diretor da Associação Paraense de Supermercados - ASPAS), Oscar Correia Rodrigues (Ex- presidente da Associação Paraense de Supermercados - ASPAS), Fernando Yamada (vice-presidente da Associação Paraense de Supermercados - ASPAS), Carlos Rodrigues Limão (vice-presidente da Associação Paraense de Supermercados - ASPAS), José Oliveira (representando o senhor Paulo Oliveira) e vereador Victor Dias. Presentes ainda os vereadores Toré Lima e Fabrício Gama. Após a formação da Mesa de trabalhos, o presidente convidou todos a ouvirem, em atitude de respeito, a execução do Hino Nacional Brasileiro. Invocando as Bênçãos de Deus o presidente, vereador Mauro Freitas, declarou aberta a presente Sessão. Assumindo a presidência, o vereador Victor Dias concedeu a palavra ao vereador Mauro Freitas. Este vereador saudou os representantes e proprietários de supermercados presentes. Expressou orgulho em defender o empresariado paraense. Defendeu a teoria de que a cidade como o município de Belém com 400 anos de idade, não pode progredir sem a existência de fábricas, uma vez que elas são as maiores responsáveis pela geração de emprego e renda. Em nome da Câmara Municipal de Belém, agradeceu a Associação Paraense de Supermercados. Reassumiu a presidência o vereador Mauro Freitas. Em seguida pronunciou-se o senhor Nelson Chaves. Nelson Chaves argumentou que a Câmara Municipal de Belém é o coração da Cidade de Belém, mostrando-se emocionado, agradeceu o convite para estar mais uma vez presente nesta Casa. Sobre a aprovação da presente sessão por unanimidade, declarou ser um exemplo de que esta Casa de Leis funciona de forma democrática. Por fim, declarou que o sucesso da ASPAS representará, sem sombra de dúvidas, melhorias na qualidade de vida do povo paraense. Ao término deste discurso, o presidente registrou a presença das seguintes autoridades: Fabrizio Gualianone (Direto - Superintendente), Luiz Lourenço de Souza Neto (Superintendente Regional Pará e Amapá do Banco da Amazônia - BASA), Sebastião Campos (Presidente da Federação do Comércio do Estado do Pará), Michel Viana (Advogado sócio da FFV), Miguel Sampaio (Vice - presidente da Associação Comercial do Pará - ACP), João Guilherme Fretas (Vice-presidente da Associação dos Distribuidores de Atacadistas do Estado do Pará), Jorge Resende (Presidente do Inmetro/PA), Elson Fonseca (Diretor da ASPAS), Renato Correia (Diretor da ASPAS), Maria Auxiliadora Oliveira Kerber (secretária executiva da ASPAS), Paulo Rocha (Diretor da ASPAS), Luiz Paulo Rocha (Diretor da ASPAS), Cristóvão Silveira (Diretor da ASPAS). Subsequentemente pronunciou-se o vereador Toré Lima. Este vereador saudou as autoridades presentes. O orador tem, segundo informou, assim como a maioria dos comerciantes, um certo desconforto em relação a burocracia para se obter autorizações de obras de expansão dos estabelecimentos comerciais por parte da Prefeitura de Belém. Colocou-se à disposição na luta dos interesses da população paraense. Encerrado o discurso do vereador Toré Lima, o presidente registrou a presença das seguintes autoridades: Jorge Luiz Portugal (Diretor da ASPAS), Carlos Jorge Farah (Fábrica de Papel da Amazônia - FACEPA), Eduardo Yamamoto (Presidente do CONJOVE), Hugo Freire (Advogado Sócio da Freire, Farias e França), vereador Igor Normando. Logo em seguida usou da palavra o vereador Igor Normando. Este vereador parabenizou o vereador Mauro Freitas pela idealização da presente sessão, que na sua opinião é um reconhecimento da classe comerciante, não somente por ajudar a movimentar a economia do estado do Pará, como também gera empregos e renda, ensejando o fortalecimento da população no enfrentamento da crise econômica do Brasil. Consecutivamente a este, discursaram os vereadores Victor Dias e Fabrício Gama. Victor Dias, declarou que todos os vereadores desta Casa reconhecem a importância da ASPAS. Citou como exemplo desse reconhecimento, a aprovação por unanimidade da presente sessão, em seguida parabenizou os supermercados pela sempre crescente melhoria da qualidade dos serviços prestados. O orador finalizou seu discurso colocando a Câmara Municipal de Belém à disposição dos comerciantes. Fabrício Gama,

desejou mais apoio do poder público, de modo que os supermercados geram mais empregos e por consequência aja mais arrecadação pelo município, movimentando a economia. Terminando o discurso, colocou seu mandato como vereador à disposição dos comerciantes. Também se expressaram os senhores Oscar Correia Rodrigues, Jorge Portugal e Fernando Yamada. Ao término dos discursos, receberam das mãos do presidente da Câmara Municipal de Belém, vereador Mauro Freitas, o Certificado de Reconhecimento pelos Relevantes serviços prestados em benefício de nossa sociedade, os senhores Massud Elias Ruffeil, Antônio Duarte Oliveira, Oscar Corrêa Rodrigues, Fernando Teruó Yamada, Carlos Rodrigues Limão, José Santos de Oliveira, Jorge Maria Portugal dos Santos e Maria Auxiliadora Oliveira Kerber. Logo após a entrega dos Certificados, presidente, vereador Mauro Freitas, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão às dezessete horas e trinta minutos, ao som do Hino da Cidade de Belém. Eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 07 de novembro de 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO  
EXERCÍCIO 2017**

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea “a”) 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 meses) |  |
|---|---|--|
|   | LIQUIDADAS<br>(a)                         | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADAS<br>(b) |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  | <b>64.281.347,27</b>                      | <b>0,00</b>  |
| Pessoal Ativo   | 64.281.347,27                             | 0,00   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 0,00                                      | 0,00   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º, do art. 18, da LRF) | 0,00                                      | 0,00   |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, do art. 19, da LRF) (II)</b>                                  | <b>1.041.660,04</b>                       |  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                    | 1.041.660,04                              | 0,00   |
| Decorrente de Decisão Judicial  | 0,00                                      | 0,00   |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | 0,00                                      | 0,00   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,00                                      | 0,00   |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>   | <b>63.239.687,23</b>                      |  |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>                                     | <b>63.239.687,23</b>                      |  |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                      |                  |  |
|--|------------------|--|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)                           | 2.485.477.484,69 |  |
| % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI/V)*100  | 2,54%            |  |
| LIMITE MÁXIMO (Incisos II e III, do art. 20 da LRF) – 6%     | 149.128.649,08   |  |
| LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, do art. 22 da LRF) – 95% | 141.672.216,63   |  |

**Fonte: DEFIN/CMB**

Notas explicativas:

Na esfera municipal, 60% assim distribuídos:

- ✓ 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas dos Municípios, quando houver;
- ✓ 54% para o Executivo.

Neste quadrimestre de apuração não houve excesso do limite definido por Lei.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente da CMB

**JOSÉ ANTONIO AUAD DA SILVEIRA**

Diretor Controle Interno/CMB

**“ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ESPECIAL DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, A FIM DE COMEMORAR O DIA NACIONAL DA CULTURA, CONFORME DISPÕE O REQUERIMENTO Nº 1011/2017, DE PROPOSIÇÃO DO EXMO. SR. VEREADOR MAURO FREITAS”**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém para a realização desta sessão especial a fim de comemorar o Dia Nacional da Cultura. Compoendo a Mesa os senhores: vereador Mauro Freitas, Flávia Ferreira Figueiredo (FUMBEL), Thiago Viana (diretor do Memorial Legislativo da ALEPA), Matheus Braga (Representando o artista

Sebastião Tapajós), Mestre Laurentino, Vereador Fabrício Gama e vereador Rildo Pessoa. O Mestre de Cerimônia convidou todos a ouvirem, em atitude de respeito, a execução do Hino Nacional Brasileiro pela Banda Sinfônica da Guarda Municipal de Belém. Invocando as Bênçãos de Deus o presidente da sessão, vereador Mauro Freitas, declarou aberta a presente Sessão. Assumiu a presidência dos trabalhos o vereador Fabrício Gama, que por sua vez concedeu a palavra ao vereador Mauro Freitas. Este orador declarou que o momento histórico e cultural em que vivemos clama por atenção, especialmente na cidade de Belém que possui uma imensa riqueza cultural. Informou haver um projeto de lei de autoria desse vereador em que o objetivo é transformar o Palacete Pinho em "Casa de Portugal". Uma das justificativas apresentadas pelo orador para tal mudança na designação do Palacete Pinho, é justamente a manutenção do patrimônio histórico daquele prédio. Reassumindo a presidência o vereador Mauro Freitas concedeu a palavra ao vereador Fabrício Gama. Este vereador parabenizou o vereador Mauro Freitas pela Proposição dessa sessão em homenagem à Cultura que, em seu entendimento, nada mais é do que a expressão do melhor ponto de sua alma através da arte. Por fim, parabenizou o prefeito de Belém Zenaldo Coutinho pela disposição em discutir o apoio a cultura através da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL. Logo após o discurso do vereador Fabrício Gama o presidente da sessão justificou a ausência do vereador Fernando Carneiro que está cumprindo agenda externa. O presidente concedeu a palavra ao vereador Rildo Pessoa. Este orador, na pessoa do vereador Mauro Freitas saudou a todos os presentes. afirmou que não tem como mensurar a grandiosidade do trabalho dos grupos folclóricos, parafolclóricos, de dança, musicalização, canto e quadrilhas juninas que tem um forte apelo cultural especialmente na diminuição da violência entre os jovens. Citou como exemplo de sucesso cultural o grupo Free Dance, campeão do festival de dança da Amazônia. Concluindo o discurso parabenizou todos aqueles que de alguma forma contribuem para a cultura e que através dela resgatam os jovens da violência. Após o discurso do vereador Rildo Pessoa, o presidente solicitou ao Mestre Laurentino que fizesse uso da tribuna. Este agradeceu o convite para se apresentar na presente sessão, relembrando fatos ligados à sua carreira como músico. Nesse instante o Mestre de Cerimônia, solicitou que todos de pé, em homenagem ao Mestre Laurentino, entoassem uma salva de palmas. Homenagem feita, o mestre de Cerimônia chamou então para apresentar-se como representante da cultura paraense o Grupo Ananidense. Ao término da apresentação houve a entrega das honrarias aos homenageados. Recebeu o Título Honorífico de Cidadão de Belém o senhor Sebastião Tapajós, representado pelo senhor Matheus Braga. Foram entregues os Diplomas e Medalhas do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém "Mestre Verequete", aos senhores João Laurentino da Silva conhecido como "Mestre Laurentino" e ao artista plástico Sebastião Tapajós. Após a entrega das Honrarias o presidente Mauro Freitas parabenizou os agraciados, enaltecendo suas importâncias para o desenvolvimento da cultura paraense em seguida agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão às dezesseis horas e vinte minutos, ao som do Hino da Cidade de Belém. Eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 06 de novembro de 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, vem tornar público aos interessados que realizará licitação conforme o abaixo descrito:

#### Processo Administrativo nº 049/2018

**Modalidade:** Registro de Preço através de Pregão Presencial nº 001/2018, tipo menor preço global por lote.

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática por locação, **sob demanda** do tipo: Desktop (All In One) e Nobreak para atender ao plenário e administração.

**Local de abertura:** Prédio sede da CMB.

**Endereço:** Travessa Curuzu nº 1755 – Marco – CEP 66093-802 – Sala de Licitação no DEAFIN.

**DATA:** 22/02/2018 (quinta-feira) 10h00m

**Retirada do Edital:** acessar o site oficial da CMB em [www.cmb.pa.gov.br](http://www.cmb.pa.gov.br) e, na aba licitações, baixar o arquivo edital em PDF.

**Dúvidas e esclarecimentos pelo e-mail oficial da [cpl@camaradebelem.com.br](mailto:cpl@camaradebelem.com.br) e ainda pelo telefone (91) 4008-2254.**

**RODIMAR SANTOS e JOSÉ GERALDO PAIXÃO**

Pregoeiros.

**“ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ESPECIAL DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, A FIM DE PROMOVER O DEBATE ACERCA DO TEMA ‘LEI DE KANDIR PARA O ESTADO DO PARÁ’, CONFORME DISPÕE O REQUERIMENTO Nº 977/17 DE PROPOSIÇÃO DA EXMA. SR. VEREADORA MARINOR BRITO”**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém para a realização desta sessão especial a fim de promover o debate acerca do tema "Lei de Kandir para o

Estado do Pará". Composto a Mesa os senhores: vereador Celsinho Sabino, Cipriano Sabino de Oliveira Junior (Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará) e Antônio de Carlos Freitas (Presidente do Sindicato dos Servidores do Fisco do Pará). Presidindo a sessão a vereadora Marinor Brito. Após a composição da Mesa, assumiu a presidência o vereador Celsinho Sabino. O presidente concedeu a palavra à senhora vereadora Marinor Brito. Esta vereadora propôs que a presente sessão especial tivesse um caráter técnico, para servir de subsídio e contribuir para os processos em curso envolvendo a Lei Kandir (Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos estados e do Distrito Federal, nas operações relativas à circulação de mercadorias e serviços - ICMS), tanto as que tramitam na Justiça, quanto as mobilizações no Congresso Nacional. Apresentou resultado de relatório do Tribunal de Contas do Estado, abrangendo os anos de 1996 até 2016, mostrando que Belém perdeu 1 Bilhão e 654 Milhões (um bilhão seicentos e cinquenta e quatro milhões) de reais por meio da Lei Kandir. O relatório mostrou ainda a existência de uma dívida com a União de cerca de 463 Milhões (quatrocentos e sessenta e três milhões) de reais, segundo informou esta vereadora. Argumentou que se fossem abatidos do saldo devedor da União para com o Estado, este último montante, ainda restariam aproximadamente 1 Bilhão e 200 Milhões (um bilhão e duzentos milhões) de reais, sendo que essa quantia resolveria definitivamente os problemas estruturais da Cidade de Belém. Ao término do discurso, informou que a sessão está sendo registrado e dela será feita uma Ata-Relatório, a ser posteriormente encaminhada àqueles que estão participando da presente discussão e demais interessados. Reassumindo a presidência, a senhora vereadora Marinor Brito, registrou a presença do senhor Rafael Carlos Câmara (Vice-presidente do Sindicato dos Servidores do Fisco do Pará) e Benedito Costa (Assessor parlamentar do Exmo. Sr. Deputado Edmilson Rodrigues). Perseguindo os trabalhos, a presidente concedeu a palavra ao senhor vereador Celsinho Sabino. Este vereador apontou como o principal prejuízo causado pela Lei Kandir ao estado do Pará a retirada dos recursos naturais, levados na forma bruta e beneficiados no exterior prejudicando a geração de renda no estado e o desenvolvimento através da criação de indústrias locais. Eleito parlamentar e exercendo sua primeira legislatura, colocou-se a serviço da sociedade paraense na causa objeto da presente sessão. O orador seguinte, senhor Cipriano Sabino de Oliveira Junior, informou sobre a parceria entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) e os Tribunais de Contas dos demais Estados brasileiros. Informou ainda sobre a escolha, pelo Instituto Rui Barbosa, do TCE-PA para coordenar o trabalho técnico sobre a opinião dos Tribunais de Contas acerca da Lei Kandir. Em aparte a senhora vereadora Marinor Brito informou sobre a aprovação por unanimidade do relatório da lei Kandir, elaborado pelo Deputado José Priante na Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Retomando seu pronunciamento o senhor Cipriano Sabino de Oliveira Junior apresentou informações, através de slides, de estudos realizados pelo grupo organizado pelo Instituto Rui Barbosa composto dos seguintes órgãos: TCE-PA, Secretaria de Fazenda do Pará, Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais, Procuradoria Geral de Minas Gerais, Conselho Nacional de Secretários de Fazenda - Confesaz, Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa - FAPESPA, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Câmara Municipal de Belém dentre outros órgãos de diversos Estados. O objetivo do estudo realizado, segundo informou o orador, era a elaboração de uma proposta de Projeto de Lei Complementar, para tentar repor os prejuízos ocasionados pela Lei Kandir. De acordo com estudo realizado pelo grupo organizado pelo Instituto Rui Barbosa anteriormente citado, os prejuízos passam dos 707 Bilhões (setecentos e sete bilhões) de reais em todo o país, significando uma dívida líquida de cerca de 540 Bilhões de reais da União para com os Estados. O estudo mostrou ainda que a cidade de Belém teria o direito de receber cerca de 1 Bilhão e 654 Milhões (um bilhão e seicentos e cinquenta e quatro milhões) de reais da União, valor equivalente a mais de 50% do orçamento do município de Belém para o ano de 2017. Resumindo a apresentação, o orador informou que, na prática, se aprovado o Projeto de Lei Complementar (PLP) 221/98 o Estado do Pará passaria a receber aproximadamente 4 Bilhões e 430 Milhões (quatro bilhões e quatrocentos e trinta milhões) de reais anualmente como compensação, valor muito maior que os 251 Milhões de reais recebidos no ano de 2016. Seguiu-se a esse pronunciamento o do senhor Antônio de Carlos Freitas. Antônio de Carlos Freitas parabenizou os vereadores Marinor Brito e Celsinho Sabino pela idealização do presente debate, bem como o trabalho executado pelo TCE-PA. Defendeu a necessidade de informar a população sobre a Lei Kandir. Em seguida o senhor Benedito Costa (Assessor parlamentar do Exmo. Sr. Deputado Edmilson Rodrigues) leu discurso do Deputado Edmilson Rodrigues feito logo após a aprovação relatório sobre a lei Kandir, elaborado pelo Deputado José Priante na Comissão Especial da Câmara dos Deputados. A seguir o teor do referido discurso: " Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados. Como membro da Comissão Especial da Lei Kandir, participei ontem 20/11/2017 do seminário que debateu em Belém o projeto da Lei Complementar 221/98 que altera a Lei Kandir para definir a compensação dos Estados atingidos pela isenção do Imposto sobre mercadorias e serviços- ICMS, produtos primários e semielaborados destinados à exportação. Propus que a Assembleia Legislativa do Pará - ALEPA, crie uma Comissão para estudar e propor sugestões sobre o tema e cobrar do Governado Simão Jatene que venha a Brasília junto com os governadores de Minas Gerais e do Espírito Santo, pressionar os congressistas em defesa da efetiva compensação. O seminário aconteceu no Plenário da ALEPA, com a presença de Deputados Estaduais e Federais e outras autoridades, além de representantes da sociedade civil. Os Estados tiveram prejuízo histórico de 560 Bilhões de reais nesses 21 anos da Lei Kandir, sendo 41 Bilhões somente em relação ao Estado do Pará, que é o segundo maior exportador de minério do Brasil. A Lei Kandir reduziu a competência tributária estadual e provocou grandes perdas de arrecadação, especialmente para os Estados exportadores de produtos primários que estão sendo prejudicados por mecanismos insuficientes de compensação quando se trata de buscar o equilíbrio da arrecadação dos Estados, além de estimular a reprimarização da economia. Entre 1997 e 2015, a compensação foi reduzida de 8 Bilhões para 3,6 Bilhões, enquanto a perda brutal

